

**Encerramento do Congresso Extraordinário
do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público
Centro de Congressos do Estoril | 12 de Dezembro 2009**

Intervenção do Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Uso muito brevemente da palavra na qualidade de anfitrião deste Congresso, que se realiza num pavilhão municipal que se assume como uma das principais âncoras desta região turística que integrava para além de Cascais, os concelhos vizinhos de Oeiras, Sintra e Mafra.

Região turística esta recentemente extinta depois de 80 anos de bons serviços prestados à actividade económica que tem sido desde então a trave-mestra da economia local e representa o 4º destino turístico do País em importância, depois do Algarve, Lisboa e a Madeira.

Estamos agora integrados numa região bem mais vasta da bacia do Tejo e na dependência de estruturas directivas com sede em Santarém presididas pelo edil de Alpiarça.

Mas não vos quero incomodar com problemas locais.

Cumpre-me sim saudar todos os presentes e particularmente o Sindicato dos Magistrados do Ministério Público pela iniciativa que aqui vos reuniu e agradecer-lhe o honroso convite que me dirigiu para participar nesta cerimónia.

Naturalmente que não vou invocar as funções que exerço a nível nacional no Conselho de Estado ou no Conselho Nacional do meu Partido e pronunciar-me sobre as matérias que terão motivado a realização deste Congresso, pois não só não foi nessa qualidade que fui convidado, como não teria a veleidade de me pronunciar sobre matérias em que manifestamente sou leigo.

Porém, não deixarei de exprimir, enquanto cidadão, a expectativa de que os debates e as conclusões tenham sublinhado o lugar inquestionável do Ministério Público na arquitectura do sistema judicial previsto na Constituição, o seu papel insubstituível como garante da legalidade e dos direitos dos cidadãos, com liminar repúdio de eventuais tendências visando questionar e, de qualquer modo, restringir a independência e plena autonomia da magistratura do Ministério Público face ao poder político.

É nesta esteira que, no âmbito da garantia da legalidade e dos direitos dos cidadãos, que acrescentarei, enquanto Presidente de Câmara, uma breve palavra sobre duas iniciativas em curso.

Cascais foi o primeiro município a criar o cargo do Provedor Municipal, exercida por um Magistrado aposentado eleito por unanimidade na Assembleia Municipal, que tem por função garantir a defesa e a prossecução dos direitos e interesses legítimos dos particulares perante os órgãos, serviços e empresas municipais.

Mais recentemente, tive ocasião de assinar com o Senhor Ministro da Justiça um Protocolo para instalação - a expensas unilaterais do Município - de um Julgado de Paz em Cascais, um meio alternativo à resolução de litígios que acredito revestir-se de grande utilidade para aliviar a carga dos Tribunais sem frustrar as legítimas expectativas dos cidadãos, permitindo a concentração daqueles em expediente de maior e mais complexa dimensão e o estabelecimento de prazos mais céleres à tramitação dos processos.

Aparentemente nada disto terá a ver com as matérias de fundo abordadas neste Congresso Extraordinário.

Estou, porém, convicto do contrário: o que está em causa é mais e melhor justiça, e, logo, mais e melhor democracia.

Uma questão, afinal, da qual nenhum órgão de soberania, agente judicial, nenhum eleito com responsabilidades políticas ou governativas, se deve demitir.

Para terminar permitam-me acrescentar a minha modesta voz à homenagem póstuma muito oportuna que o Sindicato e este Congresso decidiram prestar aos Drs. Artur Maurício e Rodrigues Maximiano, cujas qualidades pessoais e carreiras profissionais foram aqui destacadas a justo título através de testemunhos impressionantes de muitos colegas de profissão e dos principais titulares dos órgãos de soberania que com eles privaram.